



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO DE 2015/2016

De acordo com o Decreto-Lei nº299/84, a Câmara Municipal de Coruche procede à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 através da elaboração do presente Plano, com base no número de alunos transportados no ano letivo em curso, fazendo-se uma previsão para o ano letivo seguinte.

Neste instrumento de gestão procurou-se garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma rede de transportes escolares adequada, em termos de horário e veículos.

Para a efetivação do transporte da população escolar, serão utilizados os meios de transporte coletivo (rodoviário, táxi e municipal) e, sempre que estes não preencham as condições necessárias, serão utilizados veículos privativos para a realização de circuitos especiais.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016 é submetido à aprovação da Câmara Municipal de Coruche, de acordo com o nº 3 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro.

Apresentam-se, em seguida, as redes de carreiras públicas e de circuitos especiais que abrangerão os alunos que, no próximo ano letivo, necessitarão de transporte escolar.

REDE DE CARREIRAS PÚBLICAS

O transporte dos alunos beneficiários e residentes no Concelho de Coruche que, no ano letivo 2015/2016, irão frequentar o 5º, 6º, 7º 8º, 9º 10º, 11º e 12º, na Escola EB 2, 3 de Coruche, Escola Secundária de Coruche e Escola Profissional de Coruche e ainda em alguns estabelecimentos de ensino fora do concelho, deverá ser efetuado pela empresa concessionária da rede pública.

Considerando o ponto 3. do Artigo 3º do Decreto-Lei nº299/84, segundo o qual *“os alunos que (...) se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino fora do respetivo concelho de residência, serão integrados nos transportes escolares que sirvam aqueles estabelecimentos de ensino (...)”*, através dos referidos circuitos, será ainda assegurado transporte para os alunos residentes no Concelho do Montijo.

Descrevem-se, em seguida os circuitos a realizar.

CIRCUITOS PÚBLICOS

Circuito nº 1

Abrangerá todos os alunos que irão frequentar a EB 2/3 Dr. Armando Lizardo, Escola Secundária e Escola Profissional e que necessitarão deslocar-se dentro do seguinte itinerário:

Freguesias:

- Branca (Canto Branca, F.Figueiras, F. Pelados, Arriça)
- Biscainho (Biscaíño, Courelas da Amoreirinha, Vale Couve, Mata Lobinhos, Herdade da Torrinha)
- Couço (Couço, Santa Justa, Foros Lagoiços, Faias, Sol Posto, Àguas Belinhas, Courelas do Sorraia, Volta do Vale)
- União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra (Azervadinha, Azervada, Montinhos Pegos, Rebocho, S. Torcato, Malhada Alta, Monte Pavões)
- União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra (Erra, Pé-Erra, Frazão, Olheiros, Feixe)
- União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra (Fajarda Sul, Fajarda Norte, Vale Cavalos)
- Lamarosa (Lamarosa, Azerveira, Ovelhas, Zebrinho, Ameixial)
- Santana do Mato (Santana Mato, Brejoeira, Carapuções)

– circuito em SIG.

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar a Escola Secundária, EB 2/3 Dr. Armando Lizardo e Profissional de Coruche, será efetuado de acordo com o procedimento específico destinado ao efeito.

Os alunos para poderem viajar terão que estar munidos com passe escolar, sendo os mesmos emitidos pela empresa concessionária.

Caberá ao Município suportar as despesas inerentes às deslocações dos alunos da seguinte forma:

- do 5º ao 9º ano – o valor é integralmente suportado pelo município;
- do 10º ano ao 12º ano – o valor é suportado em 50% pelo município, sendo que o restante é pago pelo aluno;

(Previsão de alunos a transportar – 650)

Circuito nº 2

Escola Básica de Coruche/Escola Secundária de Coruche/Escola EB 2/3 de Coruche e Escola Profissional de Coruche – Transporte a ser efetuado pela Empresa concessionária (TIC E TEC) - passe escolar 4-18@escola.tp

Deslocação nos seguintes itinerários: zona urbana da Vila de Coruche, nomeadamente de Coruche, Bairro Novo, Bairro da Areia, Casal dos Ossos, Foros do Paul, Valverde, Vale Mansos, Stº Antonino.

Circuito nº 3

. Escola 1º Ciclo Azervadinha (2) – Transporte a ser efetuado pela Empresa concessionária passe escolar 4-18@escola.tp

(previsão de alunos a transportar 1º Ciclo – 24)

Deslocação nos seguintes itinerários: Azervadinha, Monte Pavões

Circuito nº 4

Núcleo Escolar da Fajarda – Transporte a ser efetuado pela Empresa concessionária passe escolar 4-18@escola.tp

(Previsão de alunos a transportar:

- **1º Ciclo – 25**
- **pré-escolar – 15**

Deslocação nos seguintes itinerários: Fajarda Sul, Fajarda Norte, Vale Cavalos

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar a Escola Básica de Coruche será efetuado de acordo com o procedimento específico destinado ao efeito, conforme o despacho normativo nº1/2012 de 27 de janeiro de 2012 –Atualiza os tarifários dos transportes públicos, nomeadamente a redução da percentagem de bonificação ou de desconto para os títulos de transporte para os “passes 4-18@escola.tp”

Considerando que os circuitos públicos não satisfazem todas as necessidades de transporte de alunos no Concelho e nem sempre preenchem as condições fixadas pelo Decreto-Lei nº 299/84, torna-se necessário a realização de circuitos especiais.

CIRCUITOS ESPECIAIS

Circuito nº 1

Ano letivo 2015/2016 – circuito efetuado por: viaturas municipais.

- Escola 1º ciclo do Rebocho – carrinha da CMC (9 lugares)

(previsão de alunos a transportar 1º Ciclo – 20)

Deslocação nos seguintes itinerários: Azervadinha, Rebocho, Monte Areia, Monte Figueira, Figueira Velha, Salgueirinha.

O transporte efetua-se desde a residência dos alunos até aos estabelecimentos de ensino.

Circuito nº 2

Ano letivo 2015/2016 – circuito efetuado por: viaturas municipais.

Creche de Azervadinha – autocarro CMC (19 lugares)

(Previsão de alunos a transportar pré-escolar – 18)

Deslocação nos seguintes itinerários: Azervadinha, Montinhos Pegos, Rebocho e Salgueirinha.

Circuito nº 3

Ano letivo 2015/2016 – circuito efetuado por: Protocolo Delegação de Competências com Junta de Freguesia ou Concessionário de Serviço Público.”.

Escola EBI/JI do Couço.

(Previsão de alunos a transportar 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo – 35)

Deslocação nos seguintes itinerários: Santa Justa, Varejola, Monte Raivoso, Monte Madeiros, Monte Açorda, Porto Velho, Volta do Vale, Boicilhos, Faias, Courela do Sorraia, Courelinha, Sol Posto,

Circuito nº 4

Ano letivo 2015/2016 – circuito efetuado por: Junta de Freguesia da Lamarosa (2 carrinhas de 9 lugares), desde a residência dos alunos para o Núcleo Escolar da Lamarosa (1º Ciclo e

Pré-Escolar) e paragem do autocarro da empresa concessionária (sujeito a celebração de protocolo).

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 32
- pré-escolar – 15
- Paragem autocarro da empresa concessionária (2º, 3º Ciclo e Secundário) – 10

Deslocação nos seguintes itinerários: Lamarosa, Azerveira, Zebrinho, Peta, Ameixial, Zebro, Ovelhas, Cabecinhas, Buinheira.

Circuito nº 5

Ano letivo 2015/2016 – circuito efetuado por: União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra (carrinha de 9 lugares), desde a residência dos alunos para a Escola 1º Ciclo e Jardim de Infância da Erra (sujeito a celebração de protocolo).

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 7
- pré-escolar – 10

Deslocação nos seguintes itinerários: Várzea D Água, Frazão, Pé Erra, Vinhas da Erra, Monte da Areia, Sesmarias da Erra, Feixe.

Circuito nº 6

Ano letivo 2015/2016 – circuito efetuado por: Junta de Freguesia de Santana do Mato (2 carrinhas de 9 lugares), desde a residência dos alunos para a Escola 1º Ciclo de Santana e Jardim de Infância (sujeito a celebração de protocolo).

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 26
- pré-escolar – 17

Deslocação nos seguintes itinerários: Santana do Mato, Carapuções, Brejoeira, Monte do Marco, Carrougeira, Carregais, Salgueirinha, Rebocho.

Circuito nº 7

Ano letivo 2015/2016 – circuito efetuado por: Junta de Freguesia da Branca (carrinha 9 lugares) e Táxi da Branca, desde a residência dos alunos para a Escola 1º Ciclo da Branca, Jardim de Infância e paragem do autocarro da empresa concessionária.

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo EB1/Branca – 31
- pré-escolar – 20
- paragem autocarro da empresa concessionária (2º, 3º Ciclo e Secundário) - 15

Deslocação nos seguintes itinerários: Branca, Canto da Branca, Fazenda das Figueiras, Pelados, M. Sesmarias, Latadas, Arriça, S.Torcató.

Circuito nº 8

Ano letivo 2015/2016 – circuito efetuado por: Junta de Freguesia do Biscainho (9 lugares) e carrinha de 9 lugares (Centro de Dia do Biscainho), desde a residência dos alunos para a Escola 1º Ciclo do Biscainho e Jardim de Infância (sujeito a celebração de protocolo).

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 8
- pré-escolar – 15
- paragem autocarro da empresa concessionária (2º, 3º Ciclo e Secundário) – 3

Deslocação nos seguintes itinerários: Herdade da Torrinha, Herdade da Gravinha, Herdade da Raposeira, Herdade dos Fidalgos, Mata Lobinhos, Herdade da Raposeira, Herdade Sabugueiro, Courelas Amoreirinha, Vale Couve.

O valor a pagar pelos diferentes circuitos resulta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o município e as Juntas de Freguesia.

CIRCUITOS OCASIONAIS

Circuito nº 1

Transporte efetuado pela Encarregada de Educação, Srª Elsa Cristina Dionísio Lopes Pinto, a aluno residente no Monte do Peso e Monte dos Ruivos, pertencente ao Concelho de Coruche, e a estudar em Montemor-o-Novo (Escola Secundária).

Previsão de alunos a transportar 2º Ciclo – 4

Deslocação: Monte do Peso e Monte dos Ruivos para a paragem de autocarro da empresa concessionária, no Ciborro, e vice-versa.

Circuito nº 2

Transporte efetuado pela Encarregada de Educação, Sr^a Maria Henria Aleida Schutte, a aluno residente no Monte do Saro de Baixo, a estudar na EBI/JI-Couço.

Previsão de alunos a transportar 2º Ciclo – 1.

Deslocação: Monte do Saro de Baixo para a EBI/JI-Couço e vice-versa.

Circuito nº 3

Transporte efetuado pela Encarregada de Educação, Sr^a Eliana Maria Oliveira Moreira, a aluno residente no Monte do Solareiro, a estudar na EBI/JI-Couço.

Previsão de alunos a transportar 2º Ciclo – 1.

Deslocação: Monte do Solareiro para a EBI/JI-Couço e vice-versa.

Transporte de Crianças dos Jardins de Infância

Sempre que se considere oportuno tendo em conta a natureza e características do trajeto casa-escola, o transporte poderá ser utilizado pelo aluno, desde que o mesmo seja possível por parte deste Município, Junta de Freguesia ou Associações, desde que o mesmo não venha a prejudicar o transporte dos alunos do 1º Ciclo que residem a mais de 4 Kms do estabelecimento de ensino, contra o pagamento de um valor que venha a ser estabelecido por deliberação de câmara.

Previsão de alunos a transportar do pré-escolar:

Estabelecimento de Ensino	Número de alunos	Meio de transporte
Lamarosa	20	Carrinha (9)JFLamarosa
Erra	12	Carrinha (9) União Fregueisas
Biscaíinho	15	ARCBiscaíinhense
Fajarda	20	Ribatejana
Branca	22	JFBranca/Táxi
Santana Mato	22	Carrinha (9)JFSantana
Azervadinha	16	Autocarro (CMC)

Transporte CRIAL E CRIB

A Câmara Municipal de Coruche assegura também o transporte dos alunos que frequentam os centros destinados a crianças com NEE.



Custos

Os custos referentes ao transporte dos alunos que irão frequentar o ensino básico que se encontram a mais de 4 Kms do estabelecimento de ensino, serão suportados na totalidade pela Câmara Municipal.

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar o ensino secundário (que não estão abrangidos pela escolaridade obrigatória até aos 18 anos inclusive), serão comparticipados em 50% pela Câmara Municipal, sendo que os restantes 50% serão suportado pelo alunos (10º, 11º e 12º ano).

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar os jardins de infância, independentemente do escalão, serão cobrados aos encarregados de educação o valor a definir pela Câmara nos termos do disposto no artigo 33º nº 1 e) da lei 75/2013.

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar o 1º Ciclo e que se encontrem a menos de 4 Kms do estabelecimento de ensino é cobrado aos encarregados de educação o valor a definir pela Câmara nos termos do disposto no artigo 33º nº 1 e) da lei 75/2013.

Protocolos

Será conveniente que, no início do ano letivo de 2015/2016, se proceda à elaboração de protocolos com as seguintes entidades:

- Junta de Freguesia da Branca
- Junta de Freguesia Santana do Mato
- União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra
- Junta de Freguesia da Lamarosa
- Junta de Freguesia do Biscaíño
- Srª Elsa Cristina Dionísio Lopes Pinto
- Srª Maria Henria Aleida Schutte
- Srª Eliana Maria Oliveira Moreira
- Sra. Maria Odete Arsénio Brás Lopes
- Câmara Municipal Montijo
- Associação Recreativa e Cultural Biscaínhense



Serão efetuados os procedimentos de contratação pública necessários a dar cumprimento ao proposto no presente plano.

Coruche, 11 de Março de 2015